



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART

Apresentação: 28/11/2024 17:38:57.483 - MESA

REQ n.4655/2024

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do sr. Célio Studart)

Requer a apensação do PL 4582/2024 ao PL 789/2024, que “Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”, para tramitarem conjuntamente por se tratar de matérias idênticas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação do PL 4582/2024 ao PL 789/2024, que “Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”, por se tratar de matéria da mesma espécie e regularem assunto de forma idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que:

“Art. 142. Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, [...].”

Isso porque ambos os projetos de lei versam sobre matérias idênticas, tendo como objetivo primordial a inclusão do nome Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242733975000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart



* C D 2 4 2 7 3 3 9 7 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART

Neste diapasão, entende-se ser pertinente a tramitação conjunta das proposições supracitadas, para permitir o necessário debate relativo aos projetos de lei em tela.

Diante o exposto, solicito a Vossa Excelência o deferimento deste presente requerimento de apensação das duas referidas matérias.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2024.

Célio Studart
PSD/CE

Apresentação: 28/11/2024 17:38:57.483 - MESA

REQ n.4655/2024



* C D 2 4 2 7 3 3 9 7 5 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242733975000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart